LEI MUNICIPAL Nº 3087 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de $2.150.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$2.150.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta mil reais) para reforço das dotações descritas no anexo I.

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações descritas no Anexo II, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 004/GP/2019
Projeto de lei nº 011/2019
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO	
20 - Executivo	
20.12 Secretaria Municpal de Obras Públicas	
15.543.0011.1.005 - 4.4.90.51.00.00.00.00.0004	970.000,00
15.543.0011.1.005 - 3.3.90.30.54.00.00.00.0004	1.180.000,00
SUBTOTAL	**R$ 2.150.000,00**

ANEXO II

ANULAÇÃO	
20 - Executivo	
20.13 Secretaria de Serviços Públicos	
15.451.0011.3.077 - 3.3.90.30.99.00.00.00.0004	150.000,00
15.451.0011.3.077 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0004	150.000,00
20.13 Secretaria de Serviços Públicos	
17.512.0005.1.505 - 4.4.90.51.00.00.00.00.0004	50.000,00
20.13 Secretaria de Serviços Públicos	
15.451.0011.1.053 - 4.4.90.51.00.00.00.00.0004	25.000,00
20.13 Secretaria de Serviços Públicos	
15.451.0011.1.054 - 4.4.90.51.00.00.00.00.0004	25.000,00
20.11 Secretaria de Educação	
12.365.0006.1.523 - 3.3.90.30.99.00.00.00.0004	250.000,00
20.13 Secretaria de Serviços Públicos	
15.451.0011.1.607 - 3.3.90.30.99.00.00.00.0004	1.500.000,00
SUBTOTAL	**R$ 2.150.000,00**